



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar para a Primeira Infância com o objetivo de aprofundar as discussões, buscando aprimorar a legislação, acerca da PRIMEIRA INFÂNCIA e inserir o tema no centro do debate e da atenção pública no nosso Estado, reconhecendo as mesmas como sujeitos, únicas, com valor em si, e visando a garantia de seus direitos com absoluta prioridade para a proteção da infância.

JUSTIFICATIVA

**DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA: INVESTIR e CUIDAR NO PRESENTE
IMPACTA TAMBÉM O FUTURO**

Muitas das coisas que precisamos podem esperar. A criança não pode. É exatamente agora que seus ossos estão se formando, seu sangue é produzido, e seus sentidos estão se desenvolvendo. Para ela não podemos responder "Amanhã". Seu nome é "Hoje" (Gabriela Mistral, Prêmio Nobel da Literatura, 1945)

Estudos da neurociência mostram que é nos primeiros anos de vida que as crianças são mais suscetíveis a impactos tanto positivos quanto negativos no seu desenvolvimento, e que os afetos, as experiências e as oportunidades

vividas por elas refletem na qualidade de vida de toda sua existência (Shonkoff JP, Boyce, 2009; Nelson, 2009, CHAN, 201). O aspecto mais valioso sobre a neurociência na primeira infância se relaciona à plasticidade do cérebro. Os primeiros anos de vida representam a fase de maior abertura e absorção para se aprender coisas novas.

O cérebro se desenvolve por meio da nutrição e de cuidados adequados e da interação contínua da criança com outras pessoas e com o ambiente. A primeira infância é o período em que o cérebro mais precisa de estímulos, já que 90% das conexões cerebrais são estabelecidas até os 6 anos de vida: os estímulos adequados ajudam a desenvolver tanto a rede de conexões neurais quanto as capacidades físicas e mentais da criança e suas habilidades sociais. Embora cada criança desenvolva ao seu próprio ritmo as competências simples e complexas, todas elas passam por uma sequência identificável de crescimento e mudanças físicas, cognitivas, linguísticas e sócio-emocionais (Shonkoff JP, Boyce, 2009). Nessa fase a criança quer experimentar tudo e a interação cuidadosa de um cuidador referência, amoroso e gentil, vai fazer toda diferença nesse desenvolvimento (Gerhardt, 2017). As experiências, especialmente as primeiras experiências positivas, influenciam na forma como o cérebro se desenvolve e as ligações que se estabelecem.

Por outro lado, crianças de famílias que enfrentam situações de estresse continuado, pobreza extrema, violências estruturais (físicas e mentais), negligência do estado e preconceito, tem um impacto no seu desenvolvimento, trazendo complicações na sua saúde física e mental. Uma criança sem suporte para o desenvolvimento nessa fase enfrentará dificuldades de aprendizado nas séries iniciais escolares, serão mais propensas a problemas de saúde, e gerará uma demanda grande de investimento nas áreas básicas de um município para programas de reversão de danos.

Essa fase de 0 a 6 anos de idade é chamada então de janela de oportunidades", pois o investimento no cuidado pode influenciar positivamente no desenvolvimento integral das crianças que trarão benefícios para o resto de suas vidas e para a sociedade. Nesse período, ter uma pessoa referência amorosa e prestativa, proporciona um crescimento com amor, um dos principais ingredientes de uma vida saudável física e mental. Junto a isso o acesso a alimentos de qualidade, uma cidade acessível, inclusiva, segura (Bernhard Meyer, Stefanie Zimmermann, 2021), com espaços públicos e naturais, acesso à assistência de saúde, a educação de qualidade, etc. são investimentos públicos que podem gerar impactos positivos na vida da criança e na sociedade em conjunto, já que possibilitarão um cidadão mais feliz, saudável e atuante, o que impacta a longo prazo também a economia.

Pesquisas garantem que políticas públicas de qualidade para as crianças, iniciadas já no puerpério, são um investimento essencial se queremos construir uma cidade próspera, e que gera resultados muito

positivos para a população em geral. Segundo Jack Shonkoff, pesquisador da Universidade de Harvard, e Julius B. Richmond (2009) o investimento no desenvolvimento da primeira infância cria a fundação para uma sociedade sustentável e próspera. James J. Heckman (2008), professor emérito de economia da Universidade de Chicago, ganhador do Prêmio Nobel de Economia e especialista em economia do desenvolvimento humano, afirma que o investimento no desenvolvimento na primeira infância significa reduzir déficits e fortalecer a economia.

Políticas públicas adequadas à primeira infância incluem programas que têm uma visão e ação intersetorial, abarcando diversas áreas que envolvem o cuidado das crianças, como educação, assistência social, planejamento urbano, cultura, saúde, lazer, entre outros.

Esse investimento deve, no entanto, seguir presente em programas para os anos subsequentes para que crianças acima de 6 anos e adolescentes também tenham uma atenção adequada nas políticas do estado, com acesso a assistência na saúde, educação, cultura, esporte, entre outras.

Segundo o Marco Regulatório e o Estatuto das Crianças e Adolescentes (ECA), as políticas públicas para a infância e adolescência devem incidir prioritariamente em crianças e mulheres que já tenham dificuldades estruturais, como as negras, indígenas e em comunidades socialmente vulneráveis, enfrentando as desigualdades sociais relativas a gênero, raça, etnia e classe, assim como crianças do espectro autista, crianças com deficiências físicas, auditivas, visuais e intelectuais; considerando também que o investimento de qualidade na infância promove o desenvolvimento social e econômico, a justiça social e reduz a desigualdade em nosso município, no estado e no país.

Construir uma cultura de acolhimento às crianças, fazendo com que em meios públicos e privados essas sejam bem vindas como sujeito de direitos, única, protagonista e com valor em si mesma, é fundamental. As crianças não são somente o amanhã. Elas têm e devem ter acesso aos seus direitos pela sua própria existência como crianças, hoje. O hoje e o amanhã delas será certamente melhor se elas forem ouvidas, respeitadas e consideradas na cidade onde vivem. Nosso dever como legisladores e cuidadores é construirmos esse caminho com amor e alegria para que essas crianças tenham um bom começo. Construir uma sociedade acolhedora para as crianças é construir uma sociedade boa para todos.

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, visando seu desenvolvimento integral. Nele, se reconhece o direito de brincar, de ser cuidado por profissionais qualificados, ser prioridade nas políticas públicas; o direito de ter mãe, pai e/ou cuidador em casa nos primeiros meses de vida, o direito a receber

cuidados médicos consistentes e humanizados, o direito à cultura e a participação. Estabelece ainda que a primeira infância é uma fase da vida que precisa ser considerada na sua particularidade, onde as redes de apoio e o suporte das políticas públicas ao cuidador fazem toda diferença no desenvolvimento da criança.

Cabe citar ainda que o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), escrito em 2010 e revisado e atualizado em 2020, é um documento orientador, técnico e político, que visa contribuir nas tomadas de decisões, nos investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância.

Esta Frente Parlamentar da Primeira Infância é um passo importante para colocar a Primeira Infância no centro do debate e da atenção pública no nosso Estado, reconhecendo as mesmas como sujeitos, únicas, com valor em si, e visando a garantia de seus direitos com absoluta prioridade para a proteção da infância.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu

Marquito - Psol/SC



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 17/02/2023, às 15:30.



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 17/02/2023, às 16:13.



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 22/02/2023, às 13:56.



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 22/02/2023, às 17:25.



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em 23/02/2023, às 14:58.



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 01/03/2023, às 10:05.
